



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO 138/2025 – INEXIGIBILIDADE 034/2025

FINALIDADE DA JUSTIFICATIVA/OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da justificativa de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração de *termo de fomento* entre o Município de Cabo Verde-MG e as Entidades descritas, tendo em vista a necessidade do desenvolvimento local das comunidades representadas pelas OSC's (Organização da Sociedade Civil) nas seguintes áreas: *social, educacional, esportivo, lazer, cultural, segurança, emprego e renda etc*, conforme plano de trabalho a ser apreciada pela Comissão nomeada.

ENTIDADES / VALOR DO RAPESE:

1. Conselho de Desenvolvimento Comunitário dos Bairros Cata, Campinho E Santa Luzia, CNPJ: 11.304.014/0001-15 – **Valor:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
2. Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de São Bartolomeu de Minas, CNPJ: 21.425.368/0001-71 – **Valor:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
3. Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Córrego da Garrucha, CNPJ: 47.417.865/0001-11 – **Valor:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
4. Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Assunção, CNPJ: 02.982.396/0001-45 – **Valor:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
5. Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Fundão dos Cardosos, CNPJ: 19.125.483/0001-89 – **Valor:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
6. Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro dos Coelho, CNPJ: 19.125.954/0001-59 - – **Valor:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).
7. Conselho Comunitário de Segurança Pública de Cabo Verde – MG, CNPJ: 08.650.172/0001-12 – **Valor:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Total do Repasse: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CONSIDERANDO que se trata de entidades constituídas, sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO o cumprimento do Inciso II do Art. 31 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.813 de 12 de agosto de 2025, que estabeleceu as entidades mencionadas para recebimento dos recursos;

CONSIDERANDO, por fim que as entidades cumprem o estabelecido no art. 2º da Lei Federal 13.019/2014, bem como os demais requisitos legais, neste caso para celebração de *Termo de Fomento*.

O Município de Cabo Verde, resolve: *estabelecer parcerias, com as entidades indicadas, conforme preconiza o art. 2º da Lei Federal 13.019/2014, para interesse público e recíproco, neste caso para celebração de Termo de Fomento.*

DA IMPUGNAÇÃO A JUSTIFICATIVA: Conforme art. 32 § 2º da Lei Federal nº 13.019/2025, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, cujo teor deve ser analisado pela unidade gestora responsável, dentro do prazo legal, contados a partir da data desta publicação.

Em não havendo, autorizo a realização de termo de fomento observadas as demais providências legais pertinentes.

Cabo Verde, 29 de outubro de 2025.

Cláudio Antonio Palma
Prefeito Municipal